



1º Ofício de Notas  
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina  
Rua: Sargento Noberto Marques, 149  
Centro - Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60  
contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 07/05/2024 sob o número 258479 registrado em 10/05/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

## Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0077191-14  
Nr. Selo: RN202400953150065970XYH  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0077191-14  
Nr. Selo: RN202400953150065977LWK



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202400953150063384CED**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	576,23
FRMP	R\$	162,77
FCRCPN	R\$	23,21
ISS	R\$	54,26
PGE	R\$	28,81
	R\$	0,82

**Total** R\$ 846,10

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 10 de maio de 2024

*Oficial*

## Livro: "2" de Registro Geral

Domínio pleno de um **TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo **LOTE 14** (quatorze), da **QUADRA QR 15 - de Uso Residencial**, da **Etapa 01**, situado à Rua Projetada "13", lado ímpar, distando 58,19m da Rua Projetada "B", integrante do loteamento denominado "**SONHO VERDE**", no lugar denominado Cajupiranga, zona de expansão urbana deste Município de Parnamirim/RN, medindo **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 13, com 10,00m; ao **Sul**, com Rua Projetada "13", com 10,00m; ao **Leste**, com o lote 16, com 20,00m; e ao **Oeste**, com o lote 12, com 20,00m.

**Proprietário(a):**

**VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Sala 1604 - Edifício Miguel Seabra Fagundes, bairro Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.583/0001-00, representada por seus administradores, o Sócio **Luiz Cláudio Brandão Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 845.001-SSP/RN e CPF/MF nº 626.592.864-34, residente e domiciliado em Natal/RN, na Av. Amintas Barros, 3390, Apto 101, Lagoa Nova; e o não-sócio **Daniel Fernandes Matias**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.116.181-SSP/RN e do CPF/MF nº 050.453.684-27, residente e domiciliado em Natal/RN, na Rua Pinto Martins, 940, Apto 2001, Ed. Mirante dos Ventos, Areia Preta, Natal/RN; neste ato representada por seus bastantes procuradores o Sr. **André Matias Alves**, (CPF/MF nº 565.777.294-68 e C.I. nº 769.295-SSP/RN), brasileiro, casado, industriário; a Sra. **Luciana Fernandes Matias**, (CPF/MF nº 033.005.124-50 e C.I. nº 1.851.233-SSP/RN), brasileira, divorciada, psicóloga; e, a Sra. **Juliana Fernandes Matias da Costa**, (CPF/MF nº 028.001.404-02 e C.I. nº 1.574.694-SSP/RN), brasileira, casada, arquiteta; como representantes do administrador Daniel Fernandes Matias; a Sra. **Stephanie Brandão Soares**, (CPF/MF nº 655.303.494-04 e RG nº 1.298.033-SSP/RN), brasileira, divorciada, advogada; a Sra. **Adriana Provenzano**, (CPF/MF nº 752.003.334-15 e C.I. nº 1.395.205-SSP/RN), brasileira, solteira, administradora; e, a Sra. **Caroline Brandão Soares Menezes**, (CPF/MF nº 044.645.114-22 e RG nº 001.744.212-SSP/RN), brasileira, casada, engenheira civil; como representantes do administrador Luiz Cláudio Brandão Soares; todos com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 15º, 16º, 19º, 20º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, sendo as procuradoras: **Stephanie Brandão Soares e/ou Adriana Provenzano e/ou Caroline Brandão Soares Menezes** representarão o administrador **Luiz Cláudio Brandão Soares** para assinar em conjunto com o administrador Daniel Fernandes Matias e/ou seus representantes André Matias Alves e/ou Luciana Fernandes Matias e/ou Juliana Fernandes Matias da Costa; os procuradores: **André Matias Alves e/ou Luciana Fernandes Matias e/ou Juliana Fernandes Matias da Costa** representarão o administrador **Daniel Fernandes Matias** para assinar em conjunto com o administrador Luiz Cláudio Brandão Soares e/ou seus representantes Stephanie Brandão Soares e/ou Adriana Provenzano e/ou Caroline Brandão Soares Menezes, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Natal/RN, no Livro nº 367, às fls. 011 à 012, em data de 05 de agosto de 2015 (válida por um ano).

**Registro Anterior:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, em 14/09/1998, conforme descrição minuciosa na **matrícula 26.144**, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário. No ato de abertura desta matrícula foram apresentadas as seguintes guias:

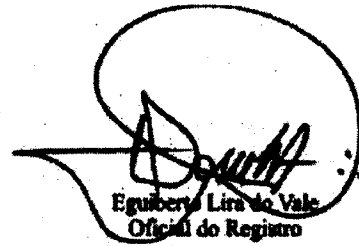
a) **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002396795**, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

b) **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **000000930936**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

Matrícula: 77191

Pág. 2

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 29/01/2016.



Egberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 1**

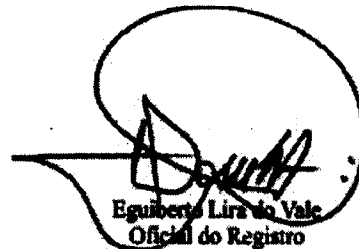
**COMPRA E VENDA** - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 722, às fls. 162/164, datada de 21 de janeiro de 2016, a proprietária, **VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **LUIS MAGNO SOARES**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 001.067.245-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 673.297.214-68, filho de Verissimo Soares da Silva e de Antonia Gomes de Macedo, casado sob o **regime da comunhão parcial de bens**, em data de 10 de outubro de 1997, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Cartório Único Judiciário de Severiano Melo/RN, no Livro 05-B, às fls. 008, termo 819, datada de 12 de janeiro de 2016, com a Sr. **FRANCISCA VERONICA SIMPLICIO SOARES**, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 203.067-ITEP/RN, inscrita no C.P.F. sob nº 142.199.804-15, filha de Severina Maria da Conceição, residente e domiciliado na Rua Águas de Lindoia, nº 27, no bairro de Boa Esperança, na cidade de Parnamirim/RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 25.921,10** (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e dez centavos), em parcelas mensais, pelo que foi dado plena, rasa, geral e irrevogável quitação da referida quantia, para nada mais receber ou reclamar com fundamento nessa transação. Foram apresentados os seguintes documentos:

a) **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - I.T.B.I nº 100112.16.1** (Inscrição no IPTU nº 1.2223.016.03.0254.0000.4), no valor de R\$ 813,00 (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de R\$ 30.000,00, recolhidos em data de 20/01/2016, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

b) **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002396795**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

c) **GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **000000930936**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrada pro Adélia – Prenotação: 170.486)

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 29/01/2016.



Egberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

**CONSTRUÇÃO** - A requerimento do proprietário, datado de 08 de julho de 2016 (Protocolo nº. 176.489), instruído pela Certidão de Características nº. 242/16 (Protocolo nº. 342614 - Processo nº. 899/16), datada de 22 de junho de 2016; Alvará nº. 150/16 (Protocolo nº. 334426 - Processo nº. 370/16), datado de 18 de abril de 2016; Habite-se nº. 240/16 (Protocolo nº. 342614 - Processo nº. 899/16), datado de 22 de junho de 2016; Planta - Prancha 01/01 (Processo nº. 370/16), datada de 21 de março de 2016, todos expedidos e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 001762016-88888148 - CEI: 51.236.35148/66, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08 de julho de 2016, válida até 04 de janeiro de 2017, e confirmada pela internet em data de 11 de

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

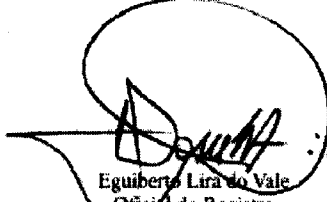
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

julho de 2016; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução e Projeto nº. RN20160044827 (chave de verificação de autenticidade: x39wC2), datada de 26 de fevereiro de 2016, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2016 - **Doc. 270**; para fazer constar que foi **construída** uma **Unidade Residencial Unifamiliar nº. 73**, situada à Rua Campo Mourão (antiga Rua Projetada 13), lado ímpar, distando 58,19m da Rua Projetada "B", no bairro de Cajupiranga, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeira e telhas cerâmicas, laje plana (exceto garagem), piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC e cozinha; **contendo**: garagem, sala, cozinha, circulação, BWC e dois quartos; com uma **área construída de 72,32m<sup>2</sup>**, edificada em terreno próprio, designado pelo **Lote 14** (quatorze), da **Quadra QR 15 - de Uso Residencial, da Etapa 01**, integrante do loteamento denominado "**Sonho Verde**", medindo **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 13, com 10,00m; ao Sul, com Rua Campo Mourão (antiga Rua Projetada 13), com 10,00m; ao Leste, com o lote 16, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 12, com 20,00m. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002563169**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1036590**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan – Prenotação nº 176.489.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 12/07/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

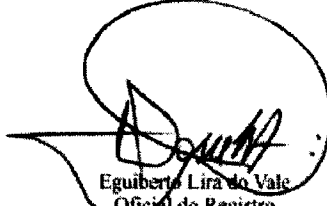
### Averbação 3

**CND do INSS** - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002563169**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1036590**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan – Prenotação nº 176.489.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 12/07/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Averbação 4

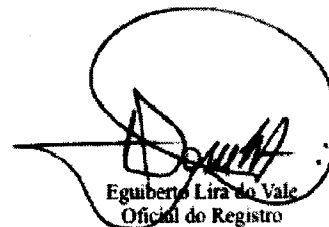
**ART** - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002563169**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

Matrícula: 77191

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1036590**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan – Prenotação nº 176.489.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 12/07/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

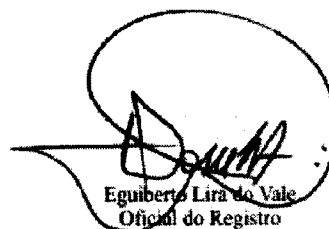
**Averbação 5**

**HABITE-SE** - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002563169**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1036590**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan – Prenotação nº 176.489.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 12/07/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 6**


**REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS** - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH – Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 13 de outubro de 2016, instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e Decreto nº 7.499, de 16/06/2011 - **Contrato nº 8.4444.1332931-4**, os proprietários, Sr. **LUIS MAGNO SOARES**, (CPF/MF sob nº 673.297.214-68 e CI nº 1067245-SSP/RN), brasileiro, servidor público estadual, e sua esposa, a Sra. **FRANCISCA VERONICA SIMPLICIO SOARES**, (CPF/MF sob nº 142.199.804-15 e CI nº 203067-SSP/RN), brasileira, servidora pública municipal, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 10 de outubro de 1997, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Cartório Único Judiciário de Severiano Melo/RN, no Livro 05-B, às fls. 008, termo 819, datada de 12 de janeiro de 2016, residentes e domiciliados na Rua Águas de Lindoia, nº 27, no bairro de Boa Esperança, em Parnamirim/RN, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **PAULO ALMIR DE ARAÚJO SILVA**, (CPF/MF sob nº 082.716.784-93 e CNH nº 04463247799-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 160, no bairro de Monte Castelo, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 115.000,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 7.157,23, recursos próprios; **b)** R\$ 5.990,77, recursos da conta vinculada do FGTS; **c)** R\$ 9.852,00, desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e, **d)** R\$ 92.000,00, mediante **financiamento** concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102675163**

(Inscrição IPTU nº 1.2223.016.03.0254.0000.4 e Sequencial nº 2017290.7), em nome do comprador, no valor recolhido de **R\$ 3.108,00**, com desconto de 10% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.722, datado de 13 de abril de 2015, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 115.000,00, em data de 18/10/2016, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002651981**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1092271**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 180238.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 20/10/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

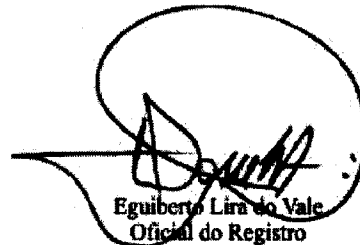
#### Registro 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.6-, o proprietário, Sr. **Paulo Almir de Araújo Silva**, já qualificado, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 92.000,00**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização: TP - Tabela Price**, com **taxa anual** de juros assim especificadas: **Nominal: 8.16% a.a.** (sem desconto), **5.50% a.a.** (com desconto) e **5.00% a.a.** (reduzido 0,5% FGTS) e **Efetiva: 8.4722% a.a.** (sem desconto), **5.6408% a.a.** (com desconto) e **5.1162% a.a.** (reduzido 0,5% FGTS) e com **Taxa de Juros Contratada - Nominal: 5.0000% a.a.** e **Efetiva: 5.1161% a.a.**; vencendo-se a **primeira prestação** em 13/11/2016, no valor inicial de **R\$ 511,46**, compreendendo valor da prestação (a+j) e seguros, reajustáveis de acordo com o item 4 - "Encargo Mensal, Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento"; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão em **R\$ 115.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para fins de **cobertura securitária** no **percentual** de 100,00% do Sr. **Paulo Almir de Araújo Silva**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Foram recolhidas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002651981**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1092271**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 180238.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 20/10/2016.

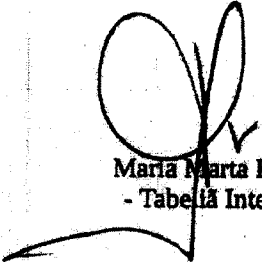


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 8 - Prenotação nº 258.479**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 22 de abril de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 101578.24.5 (Inscrição nº 1.2223.016.03.0254.0000.4 – Sequencial nº 2017290.7), tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.600,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 120.000,00, em data de 19/04/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 120.392,09** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Sr. Paulo Almir de Araújo Silva, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimados por edital publicado nos dias 04; 05 e 06 de janeiro de 2024, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.6-(compra); R.7-(alienação fiduciária)**, em data 20/10/2016, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 861/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 7d45.1b6b.5028.973b.2c0b.f031.c14b.969a.310b.1172. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150065977LWK**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 10/05/2024.



Maria Marta Barreto  
- Tabelã Interina -